

EDITAL N° 007 – 2018 de 04 de Julho de 2018.

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Auxiliar de Professor.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as **inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, autorizado pela Lei Municipal n° 3.764 de 19/06/2018.**

1 – INFORMAÇÕES DO CARGO:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Professor	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R\$ 1.389,00

Categoria Funcional: Auxiliar de Professor

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Auxiliar nas atividades realizadas com crianças e adolescentes para o melhor desempenho dos mesmos.
- b) **Descrição Analítica:** Auxiliar nas atividades recreativas e educativas das crianças e adolescentes, incentivando as brincadeiras em grupo como brincadeiras infantis e outros jogos para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Acompanhar e auxiliar crianças portadoras de necessidades especiais, orientar as crianças e adolescentes quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar. Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa,

possibilitando a constituição de sua autonomia, bem como serve a mamadeira, água, sucos e chás aos bebês do berçário. Auxiliar nos horário de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupas, para assegurar o seu bem estar e saúde. Auxiliar toda atividade correlata ao processo educativo bem como auxiliar na aplicação de tarefas escolares dadas pelos professores, auxiliando e acompanhando as crianças e adolescentes nessa atividade. Auxiliar na organização, manutenção e guarda dos brinquedos e equipamentos pedagógicos orientando pela sua recuperação ou eliminação. Participar de reuniões com pais e corpo técnico, participar de planejamento de trabalhos e executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino em Nível Médio Completo;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria M. de Educação e Cultura, Rua Mundo Novo, nº 130, centro, Três Coroas/RS, **no período de 09 a 23 de julho**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas de segunda a quinta-feira, em sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas.

2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro das Contratações Temporárias, o candidato que comprovar:

- a) Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;
- b) Estar em dia com as obrigações civis e militares;
- c) Possuir habilitação correspondente ao cargo (Ensino Médio completo);
- d) Carteira de Identidade;

e) Declaração expressa de aceitar a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 **NO ATO DA POSSE**, o candidato deverá apresentar, original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;
Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>
Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
- Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
- Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia **AUTENTICADA**);
- Título eleitoral (Original e Fotocópia **AUTENTICADA**), (com comprovante de votação 2014), 1º e 2º turnos (**AUTENTICADOS**); Certidão de Quitação: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
- Cédula de Identidade (Original e Fotocópia **AUTENTICADA**);
- CPF (Original e Fotocópia **AUTENTICADA**);
- Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
- Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
- Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
- Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário); Art.37 CF:
- Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 1 foto 3x4 atualizada;
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal – Conta Corrente e Individual).

4 - PROVAS OBJETIVAS

4.1 O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas e será composta de vinte (20) questões de múltipla escolha, envolvendo a matéria de Língua Portuguesa, Conhecimentos gerais e Legislação, do Ensino Médio e serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota de, no mínimo, 50 pontos.

4.2 A todas as questões corretas serão atribuídos cinco pontos, de modo que a prova totalizará cem pontos.

4.3 Cada questão conterà três opções de resposta e somente uma será considerada correta.

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 **As provas serão realizadas no dia 04 de Agosto de 2018, Sábado, às 08:30 horas, na Escola Municipal Balduino Robinson, sito à Rua Tristão Monteiro nº 1015, Centro, Três Coroas – RS.**

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do documento oficial com foto e caneta esferográfica azul.

5.3 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.

5.4 Será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões, no cartão de respostas.

6 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) Sorteio em ato público.

7- DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutários.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração